



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

LEI Nº. 1.534 DE 26 DE JULHO DE 2021.

“APROVA O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Bananal-ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES**, para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o disposto no artigo 143 Parágrafo 2º (NR) da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 563.610.265,00 (quinhentos e sessenta e três milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, bem com o desdobramento do Plano por Unidade Orçamentária; metas e prioridades; e Demonstrativo do Programa e suas Ações, são os constantes dos respectivos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os valores referentes aos exercícios de 2022 a 2025, estimados a preços atuais, serão reajustados se assim for necessário, por ocasião de elaboração das propostas orçamentárias anuais correspondentes aqueles exercícios, de acordo com o comportamento da receita, adequação a eventuais despesas correntes e com os índices inflacionários.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de programas e incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, para adequação a eventuais despesas correntes e de capital.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos vinte e seis (26) dias no mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

SIMONE CESCO NETTO MARSAGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64
